



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 87/2020
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre Renovação de Cessão de
Servidor Público Municipal.

Considerando o Ofício nº 131/2020, emitido pela Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco do Estado de Sergipe.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Renovação da Cessão do servidor WAGNER TAVARES DA SILVA, “Gari - Serviço de Limpeza Pública”, portador do RG nº 2003004001472 SSP/AL, inscrito no CPF nº 079.353.424-07, para continuar prestando seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco do Estado de Sergipe, a partir de 03 de setembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 14 de agosto de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal